

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA – ELETROCAR

RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/20

1) RETIFICA-SE A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.3 DO EDITAL (fl. 13) E NOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL, PASSANDO À SEGUINTE REDAÇÃO:

O switch deverá possuir pelo menos 1 (uma) interface/porta console RJ45 ou do tipo USB-C Console. O cabo para tal gerenciamento deverá acompanhar o switch.

2) RETIFICA-SE A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.4, DO EDITAL (fl. 14) E NOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL, EXCLUINDO-SE O SUBITEM 4.2, PASSANDO À SEGUINTE REDAÇÃO:

1.4 SWITCH SAN/LAN SFP+ - Requisitos de Hardware: Switch com 12 (doze) portas 10Gb SFP+ e 2 portas de no mínimo 40Gb QSFP+. As portas 40Gb deverão permitir a alta disponibilidade entre equipamentos de mesmo tipo, de modo a suportar diversidade de caminhos em camada 2 e agregação de links entre 2 switches distintos (Layer 2 Multipathing), devendo ser entregue cabo 40Gb de no mínimo 1 (um) metro por equipamento para essa conexão, ou ainda, alternativamente, permitir Stack dos equipamentos, devendo ser entregue cabo de conexão para tal função.

Deve ser fornecido com fontes de alimentação internas redundantes para operação nas tensões de 100 a 240 V.

Equipamento com estrutura projetada para ambientes empresariais, compatível com rack's padrão 19" (dezenove polegadas), ocupando no máximo 1RU (uma unidade de rack) quando instalado.

O equipamento deverá acompanhar todos os acessórios necessários para instalação em rack (braceletes, parafusos, etc).

O equipamento deverá possuir uma malha de swithing de pelo menos 800 (oitocentos) Gbps.

Possuir uma taxa de encaminhamento de no mínimo 571 (quinhentos e setenta e um) Mpps.

Memória de buffer por pacote (Packet buffer memory) com no mínimo 10 (dez) MB.

Deverá conter pelo menos 2 (dois) GB de memória de CPU.

Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para armazenar no mínimo 64000 (sessenta e quatro mil) endereços MAC. Implementar os protocolos OSPFv2 e OSPFv3. Possuir gerenciamento baseado no protocolo Simple Network Management Protocol.

O equipamento deverá ser novo, sem uso.

O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800; Possuir site para download de driver, suporte técnico, verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.

O equipamento ofertado deverá possuir 5 (cinco) anos de garantia, após o anúncio de EoS do equipamento perante o fabricante. Com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, em caso de substituição do equipamento o mesmo deve ser substituído por um novo sem ônus para o contratante. - Apresentar documento do fabricante comprovando a garantia solicitada.

Destacar marca, modelo, e part numbers dos itens solicitados na proposta final;

A configuração entregue será conferida no site do fabricante através da ServiceTag ou número de série do equipamento, devendo possuir todos os componentes e serviços aqui solicitados e conforme oferta, sem alterações, sendo aceita comprovação emitida pelo fabricante do equipamento com Número de série e Part Number dos componentes.

Todos os itens deverão ser integrados em fábrica sem quaisquer modificações pelo licitante, apresentar comprovação emitida pelo fabricante juntamente com a proposta.

Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial (ou endereço de site) enviado juntamente com a proposta.

03) A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PERMANECE A MESMA: 27/10/2020 – 09:00 HORAS

04) RATIFICA-SE TODOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, E DA MINUTA DE CONTRATO.

Carazinho-RS, 19 de outubro de 2020.

Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente

Jonas Lampert
Diretor Administrativo Financeiro

As especificações desta Rerratificação encontram-se examinadas pelo seu Requerente.
Em ____/____/____
Alisson Sebben da Cunha

Esta Rerratificação encontra-se examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.
Em ____/____/____
Jean Marcel dos Santos
OAB/RS 93.021